

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000  
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

Lei Nº 730/2013

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº  
671/2011, ACERCA DA CONTRATAÇÃO E  
NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterada a exigência de nível superior para o cargo comissionado de Coordenador do Programa Bolsa Família para nível médio completo.

Art. 2º. – Permanecem inalteradas as demais exigências da Lei nº 671/2011.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, em 02 de Dezembro de 2013.

  
LUÍS CAVALCANTE DE FREITAS

Prefeito Municipal